



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2053/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores KARINA DOS SANTOS MACHADO, SIAPE 1819510, CPF 980.687.170-72 (Fiscal Titular) e ALESSANDRO DE LIMA BICHO, SIAPE 1446655, CPF 884.596.320-91 (Fiscal Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - TIPO EMBRAPPII SEBRAE AT1, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande e a Unidade EMBRAPPII iTec/FURG – Sistemas Robóticos e Automação, com as empresas TECNOLOGIAS MÉDICAS ARAGÃO EIRELI, PAOLO CHRISTIAN HARGREAVES NOGUERA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. e GABRIELA BRANDS, com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto Plataforma de Diagnóstico com uso de Inteligência Artificial, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 18 de julho de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 18/07/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086584** e o código CRC **1D1B7E81**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009087/2023-83

SEI nº 0086584